

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e José Adriano de Souza. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Emenda à LOM nº 51/2023, que altera redação do §2.º do art. 9.º, que dispõe sobre número de Vereadores. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação projeto de lei tendo em vista que a mesma tem por objetivo adequar o dispositivo municipal à regra de proporcionalidade fixada pela atual redação do art. 29, inciso IV da Constituição Federal. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Em seguida foram distribuídos para apreciação dessa comissão os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 73/2023, que denomina logradouro público como Rua Álvaro Ghetto Teixeira; Projeto de Lei nº 74/2023, que denomina logradouro público como Travessa São Thomas More; Projeto de Lei nº 76/2023, que denomina logradouro público como Travessa Dra. Cacilda Ferreira dos Santos; Projeto de Lei nº 78/2023, que denomina logradouro público como Travessa Flora Ramalho; Projeto de Lei nº 79/2023, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Benedito Ramalho; Projeto de Lei nº 80/2023, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Angelo Zanesco; Projeto de Lei nº 81/2023, que denomina logradouro público como Travessa São Brás; Projeto de Lei nº 82/2023, que denomina logradouro público como Travessa Araçás; Projeto de Lei nº 83/2023, que denomina logradouro público como Travessa das Mangueiras; Projeto de Lei nº 84/2023, que denomina logradouro público como ESF Conceição Aparecida Manias; Projeto de Lei nº 85/2023, que denomina logradouro público como Estrada Municipal José Ferrari - Juca Ferrari; Projeto de Lei nº 86/2023, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Helena de Moraes Lima; Projeto de Lei nº 87/2023, que denomina logradouro público como Travessa Ivan Alves de Souza. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: Concordo com a aprovação desses projetos de lei pois, além de considerar as homenagens justas, referidos logradouros necessitam de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores dos locais citados. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 31 de julho de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria

Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação